



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.125

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária JULIETA BRIGAGÃO, 15 (quinze) dias de licenças para tratamento de saúde, a partir de 15 (quinze) de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de setembro de 1966.

*Acostinho Loyolla Junqueira*  
ACOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.